



11/09/2023, TERÇA -FEIRA
 05- PÁGINAS



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

CONTRATO N. 011/2023- PMP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 – CL/SEMAD/PMS, DO MUNICÍPIO DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ, ORIUNDA DO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº030/2022-CL/SEMAD/PMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4309/2022-SEMGOV/PMS.

DECRETO N. 050 DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023 –**EXONERAÇÃO** LUANA TEIXEIRA DE JESUS

DECRETO N. 051 DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023-**NOMEAR** JULIELSON PENHA DE OLIVEIRA

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 11 SETEMBRO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 011/2023-PMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 – CL/SEMAD/PMS, DO MUNICÍPIO DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ, ORIUNDA DO ORIUNDA DO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº030/2022-CL/SEMAD/PMS** E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4309/2022-SEMGOV/PMS, **CONTRATO Nº 011/2023-PMP**

O **MUNICÍPIO DE PRACUÚBA (PREFEITURA MUNICIPAL)**, CNPJ (MF) nº 34.925.222/0001-37, com sede na Rua Antônio Elidio, s/n, bairro Central, Pracuúba, Estado do Amapá, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF (MF) nº 282.519.032-20, RG nº 224390/AP, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 10.833.108/0001-19, Av. Amapá, nº 160, Bairro Área Portuária, CEP: 68.925-000, Santana, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **SIZELY CRISTINA DA SILVA LOPES**, brasileira, casada, empresária, RG nº 229813/AP – 2ª VIA, CPF/MF nº 433.028.822-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Administrativo nº 038/2023-PMP, referente à adesão da Ata de Registro de Preços nº 030/2022 – CL/SEMAD/PMS, do município de Santana, Estado do Amapá, oriunda do oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº030/2022-CL/SEMAD/PMS** e Processo Administrativo nº 4309/2022-SEMGOV/PMS, gerenciada pela Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Santana/AP, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de organização, promoção e produção de eventos e correlatos, para a execução do calendário cultural pelo período de 12 meses no município de Pracuúba, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O presente Contrato terá adoração inicial de 12 (dozes) meses, entrando em vigor no dia 11 de setembro de 2023, ao término previsto para o dia 10 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.030.306,73 (dois milhões e trinta mil trezentos e seis reais e

Rua. Antônio Elidio, nº s/n – Centro, CEP: 68.918-000, Pracuúba-AP.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 11 SETEMBRO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3

setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pracuúba, com a seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 200111; Programa: 13.392.0007.2007; Ação: 01.500.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00; Fonte de Recursos: Próprios. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – FORO:** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o do foro da comarca de Amapá, Estado do Amapá.

Pracuúba/AP, 11 de setembro de 2023

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA
 - CONTRATANTE -

SIZELY CRISTINA DA SILVA LOPES
 RG nº 229813/AP – 2ª VIA
 CPF/MF nº 433.028.822-20
 - Representante legal da CONTRATADA -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 11 SETEMBRO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



DECRETO Nº 050 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **LUANA TEIXEIRA FERREIRA DE JESUS** do Cargo em Comissão de **Secretário Escolar** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 11 DE SETEMBRO DE 2023.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 11 SETEMBRO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



DECRETO Nº 051 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JULIELSON PENHA DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado de **Secretário Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 11 DE SETEMBRO DE 2023.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal